

PORTARIA Nº 475, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025994/2009-52,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Roberta & Renata Vistorias Veicular Ltda, CNPJ – 11.055.998/0001-48, situada no Município de Itapevi – SP, na Av. Presidente Vargas, 557 – Jardim Nova Itapevi, CEP 06.694-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Itapevi, Osasco, Carapicuíba, Barueri, Jandira, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Vargem Grande Paulista, Cotia, São Roque e Laranjal Paulista no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA